



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 932/2016/SGP – Manaus, 24 de novembro de 2016

Revoga a Portaria nº 1369/2015/SGP, que designou os gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do OF.TRT.GAB.AHS N 340/2016, de 10-11-2016, do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, protocolado no e-SAP sob nº 6897/2016,

CONSIDERANDO o teor do OF. Nº. 46/2016 16ªVTM, de 22-11-2016, do Juiz Alexandre Silva Alves, constante à fl.2 do documento eletrônico protocolado no e-SAP sob nº 6897/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1369/2015/SGP, que designou o Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA e o Juiz do Trabalho ALEXANDRO SILVA ALVES como gestores regionais em 2º e 1º graus, respectivamente, do Programa de Combate ao Trabalho Infantil.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia 15-12-2016.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO